



DEFENSORIA PÚBLICA DE MATO GROSSO DO SUL

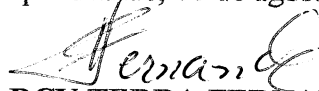
RESOLUÇÃO “P” CSDP n. 034, DE 08 DE AGOSTO DE 2005.

A **PROCURADORA-GERAL DA DEFENSORIA PÚBLICA**, no uso das atribuições que lhe confere o inciso VI do art. 18 da Lei Complementar Estadual n. 051, de 30 de agosto de 1990,

RESOLVE:

Confirmar, no Quadro da Carreira da Defensoria Pública do Estado de Mato Grosso do Sul, a Dra. **JAQUELINE LINHARES GRANEMANN**, matrícula n. 7867131, Defensora Pública de Segunda Entrância, símbolo DP-24, lotada na 1ª Defensoria Pública da comarca de Camapuã, em virtude do desempenho alcançado no Estágio Probatório, a contar de 02 de setembro de 2005, com fundamento no art. 82 da Lei Complementar Estadual n. 051/90, atendendo a decisão do Conselho Superior, em sessão ordinária realizada em 28 de julho de 2005 – Ata n. 1201.

Campo Grande, 08 de agosto de 2005.


DARCY TERRA FERNANDES
Procuradora-Geral.